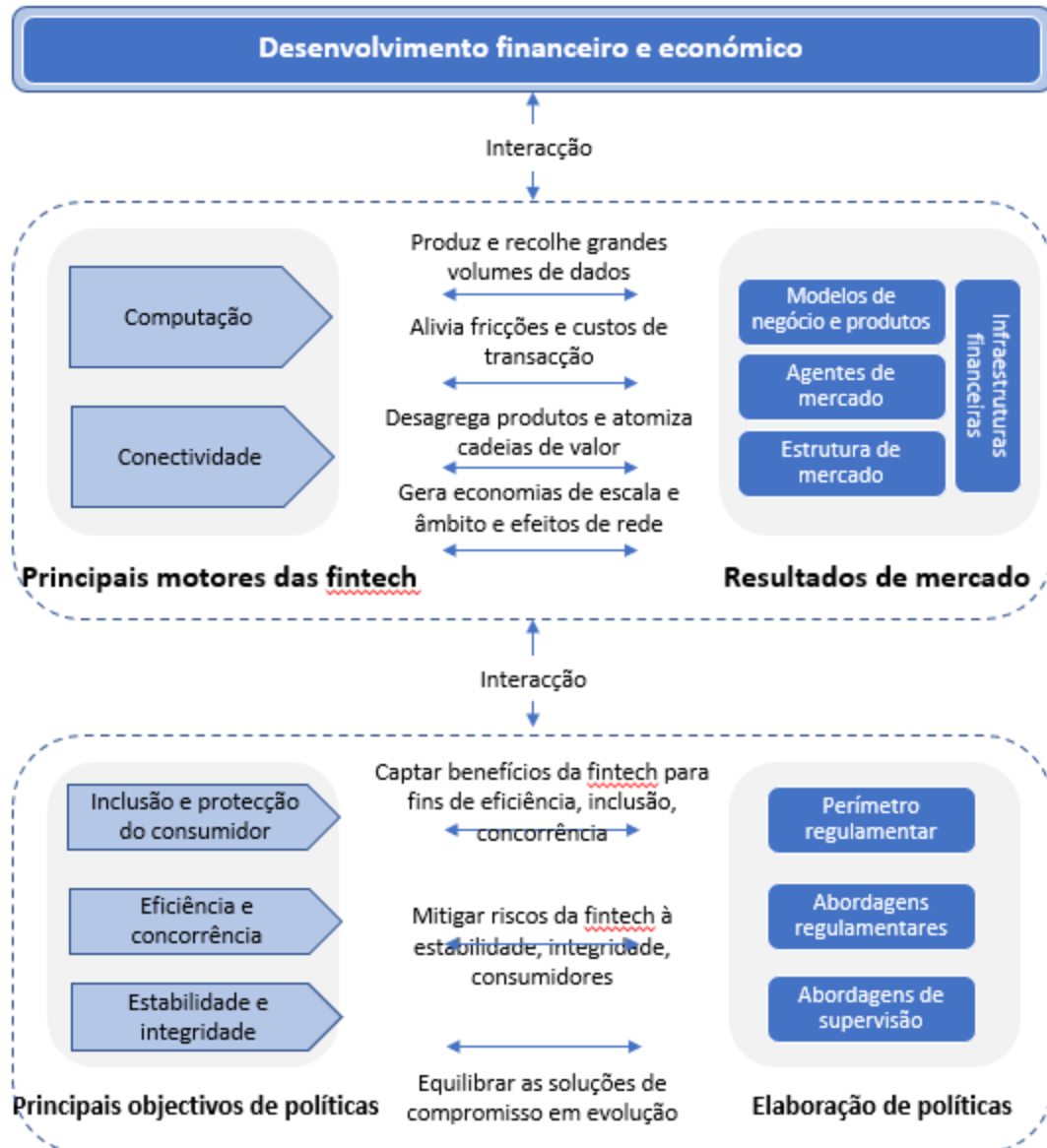


Fintech e o Futuro das Finanças – Documento de Informação Geral

por Erik Feyen, Harish Natarajan e Matthew Saal

A digitalização em curso dos serviços financeiros e dinheiro cria oportunidades para gerar serviços financeiros mais inclusivos e eficientes e para promover o desenvolvimento económico. Os países devem abraçar estas oportunidades e executar políticas que facilitem e incentivem uma inovação financeira e adopção seguras. Os avanços tecnológicos estão a tornar mais difusas as fronteiras tanto das sociedades financeiras como do sector financeiro. Infraestruturas, operadores, produtos, modelos de negócio e estruturas de mercado novos estão a moldar profundamente os resultados do mercado. Como tal, é necessário assegurar que os resultados do mercado permaneçam alinhados com os principais objectivos das políticas quando o sector financeiro continua a transformar-se e as soluções de compromisso (trade-offs) em matéria de políticas evoluem. Este relatório emblemático explora, por um lado, as implicações da fintech e a transformação digital dos serviços financeiros nos resultados do mercado e, por outro lado, de que forma estes interagem. Este Documento de Informação Geral apresenta uma perspectiva de alto nível para os responsáveis superiores pela elaboração de políticas e é acompanhado de um conjunto de notas que se centram em questões salientes escolhidas para um público mais técnico. A Figura 1 abaixo estabelece um enquadramento conceptual da fintech e as interacções entre mercados, políticas e desenvolvimento.

Figura 1. Enquadramento conceptual da fintech: Interacções entre mercados, políticas e desenvolvimento



Fonte: elaboração do autor

Os Motores Fundamentais da Fintech

Inovação assente em tecnologia nos serviços financeiros, *fintech*, está a reformular os produtos financeiros, pagamentos, modelos de negócio, agentes de mercado, estrutura de mercado e até mesmo o próprio dinheiro. A adopção da fintech foi acelerada pela pandemia da COVID-19. A adopção da fintech pode aprofundar o desenvolvimento financeiro através da promoção dos principais objectivos de políticas, tais como estabilidade financeira, integridade, inclusão, eficiência, inovação e competição e facultar fundamentos sólidos para que a economia digital progrida. Os modelos de negócio e produtos baseados em fintech podem ajudar as economias a tornarem-se mais resilientes e a promover uma recuperação equitativa da pandemia de COVID-19 (Relatório do Desenvolvimento Mundial 2022). Ao mesmo tempo, é necessária uma abordagem política equilibrada para mitigar igualmente os vários riscos

relacionados, entre outros, com a estabilidade e integridade financeira, protecção do consumidor e do investidor, concorrência justa e privacidade de dados.

Os dois motores fundamentais desta vaga de fintech são a conectividade omnipresente através de dispositivos móveis conectados à Internet e redes de telecomunicações, e computação de baixo custo e armazenamento de dados. Em conjunto, permitem novos modelos de negócio para oferta de tecnologia, tal como a computação em nuvem. Os aplicativos que potenciam estes progressos, tais como apps móveis e de e-commerce, criam grandes quantidades de Grandes Dados sobre utilizadores e transacções. A computação e armazenagem de baixo custo permitem que os dados sejam explorados para obtenção de ideias e informações. Os dados e a conectividade podem aliviar fricções importantes na prestação de serviços financeiros, tais como assimetrias de informação e de custos de transacção, e facultaram uma vasta gama de automatização de processos orientada por dados e aplicativos de produtos, desde subscrição de crédito e de seguros até conselheiros robôs de investimento. Os modelos de negócios orientados por dados têm capacidade para aumentar rapidamente, alavancando ciclos de reacções positivas da actividade do cliente, que gera dados, os quais são utilizados para prestar serviços adicionais que, por seu turno, geram maior envolvimento do utente e mais dados. Os mutuantes que, anteriormente, dependiam da história de crédito do mutuário ou de uma garantia para preencher lacunas de informação sobre fluxos de caixa e capacidade para amortizar o empréstimo podem utilizar classificações de crédito baseadas em dados e dados sobre pagamento em tempo real, relativamente a fluxos de caixa para concederem empréstimos a indivíduos que, anteriormente, não tinham acesso ao crédito e a pequenas e médias empresas (PME), alcançando-os a um custo mais baixo através de canais móveis.

Estes motores permitem a reconfiguração das cadeias de valor que produzem serviços financeiros. Os custos de transacção e as barreiras aos fluxos de informação há muito que definiram o âmbito do que era produzido dentro de uma única empresa; custos de transacção reduzidos e fluxos de informação isentos de fricção permitem uma reconfiguração das cadeias de valor dos serviços financeiros e pacotes de produtos. A conectividade e o intercâmbio de dados permitem que um produto ou serviço seja dividido em componentes distintas (atomização), as quais podem ser oferecidas por diferentes prestadores e recombinadas de novas formas. A abertura de uma conta, por exemplo, passou de ser feita por um único prestador de serviços na filial bancária que utiliza o seu próprio front-office e back-office, para uma série de potenciais configurações: uma conta num banco podia ser aberta ou nos locais físicos ou através de uma app móvel de um parceiro, como por exemplo um retalhista ou uma plataforma de e-commerce, sendo a verificação da identidade prestada por uma fintech especializada, estando o razão situado numa infraestrutura subcontratada de TI em nuvem, e sendo o serviço ao cliente prestado por call-center offshore. Essa conta podia ser classificada como um produto do banco ou podia ser fornecida pelo parceiro como um serviço 'activado' em que o consumidor mal tem conhecimento da instituição financeira subjacente.

A capacidade dos clientes e dos prestadores acederem à informação e movimentarem fundos mais facilmente permitiu a desagregação dos serviços financeiros: prestadores especializados oferecem produtos individuais e os clientes podem escolher um conjunto de prestadores de serviços que, colectivamente, satisfaça as suas necessidades. Em vez de utilizar os produtos de depósito, pagamento e crédito de uma única instituição, o cliente pode escolher manter os depósitos numa (ou mais), procurar a melhor oferta de crédito e utilizar diversos operadores de pagamento para pagar contas de usos diferentes, repartindo uma conta de restaurante ou mandando dinheiro para o estrangeiro. Os clientes

podem agora formar o seu próprio conjunto de serviços e fazer um pacote ao nível de ícones da app no écran de um smartphone. Os mesmos avanços em poder de computação, dados e conectividade permitem aos prestadores de serviços, que não detêm a totalidade da relação financeira com o cliente (como os bancos tiveram em tempos), oferecer soluções individuais e novos pacotes de serviços financeiros ou fazer um novo pacote de serviços financeiros com outras actividades económicas ou comerciais.

Atomização, desagregação e recombinação estão a reconfigurar os modelos de negócio e a economia dos produtos bem como o panorama dos operadores. Um titular de conta pode escolher uma aplicação de terceiros para o acesso remoto a uma conta, separando realmente a instituição que detém a conta do produto final e a interface do utilizador, e uma grande parte da criação de valor do consumidor. Tendências transversais a toda a economia — tal como o uso mais vasto de interfaces de programas de aplicações (API) na arquitectura de tecnologia e o aumento de plataformas multipartidas no domínio do e-commerce, logística e outros sectores — reforçam o intercâmbio de informação e a recombinação de serviços financeiros que estão a ser incorporados em produtos não financeiros e fluxos de trabalho. A introdução de infraestrutura variável e por solicitação (base em nuvem), automação, canais remotos e modelos de negócio de capital reduzido e modelos de negócio incorporados está a reduzir os custos dos consumidores. A nova gama de operadores dirigidos ao cliente irá, contudo, tirar alguma margem do que era anteriormente ganho pelos bancos, mesmo quando os regulamentos ainda exijam que haja um banco por detrás do produto.

Resultados de mercado

Enquanto a transformação digital do sector financeiro permanece um trabalho em desenvolvimento, está já a alterar a infraestrutura financeira, produtos e modelos de negócio trazendo novos participantes e reformulando os operadores históricos e a estrutura de mercado. O comportamento dos clientes está a mudar e a concorrência a aumentar. Existe potencial para melhorar bastante a inclusão financeira, em especial nas EMDE, ultrapassando barreiras físicas e geográficas ao acesso e colmatando as lacunas de informação relativas ao crédito e outros produtos. Os participantes históricos e os novos atribuem prioridade estratégica à digitalização de canais dos clientes, processos internos e adopção do produto. Os resultados de mercado irão, em última análise, depender de uma série de factores incluindo a escala e âmbito das economias, preferência dos clientes pela escolha face à conveniência e enquadramento de políticas, incluindo abordagens regulamentares ao licenciamento, dados e concorrência.

A transformação digital cria a necessidade de nova infraestrutura – tais como sistemas de pagamento rápido, identificação digital e plataformas de intercâmbio de dados — para apoiar os outros resultados de mercado e proporciona também novas formas de satisfazer essa necessidade. O impacto da alteração da infraestrutura financeira pode ser maior nas EMDE, onde há mais falta de infraestruturas anteriores. As infraestruturas financeiras já não estão sob a alçada única do banco central, dos operadores históricos de sistemas de pagamento e das agências de crédito autorizadas ou de registos de activos. Nos mercados mais desenvolvidos, os avanços na conectividade entre os sistemas bancários permitiram pagamentos mais rápidos e estes estão, presentemente, a ser cada vez mais adoptados também nas EMDE. Acresce que nas EMDE, os sistemas de dinheiro móvel estão a preencher uma lacuna no acesso a contas e pagamentos retalhistas, dando aos indivíduos a possibilidade de transaccionar facilmente à distância e da aceitação de pagamentos digitais pelas PME. Os sistemas de dinheiro móvel tornaram-se uma

componente significativa do quadro dos pagamentos e estão a assumir algumas funções normalmente associadas com a infraestrutura financeira. Na Índia e na Estónia, identidades digitais fornecidas pelo governo tornaram-se parte da infraestrutura fundamental para acesso aos serviços financeiros e de outra ordem. Na maioria dos mercados, os serviços de verificação de identidade são incorporados nas identidades não digitais do governo já existentes pelos inovadores do sector privado. A tecnologia expandiu a cobertura potencial e o impacto das infraestruturas existentes, tais como informações creditícias e registos de garantias. Os desenvolvimentos tecnológicos adicionais abriram a porta a novas soluções no domínio das quase-infraestruturas, incluindo prestadores inovadores de alternativas de classificação de dados de crédito e de plataformas de factoring e de reverse factoring predominantemente na indústria. Como a tecnologia permite que uma gama mais vasta de prestadores ofereça serviços financeiros, o papel, tanto das infraestruturas financeiras tradicionais como das infraestruturas quase-financeiras, torna-se essencial para os novos operadores e para os já estabelecidos que procuram participar no mercado, dando origem ao aumento de desafios potenciais relacionados com concorrência, definição de preços e acesso justo.

A tecnologia dá a possibilidade de os prestadores servirem e beneficiarem de mercados mais vastos bem como de segmentos de mercado definidos. Os canais digitais permitem que os prestadores atinjam um mercado mais amplo sem necessidade de uma infraestrutura de agências de alto custo. O baixo custo do alcance dos bancos digitais a par do acesso dos clientes à pesquisa digital permite aos prestadores encontrar e servir um segmento disperso de clientes de nicho. Os processos automatizados impulsionados por dados podem servir de forma eficiente e lucrativa segmentos de baixo valor e de elevado volume. Os produtos podem ser configurados e talhados por forma a satisfazer necessidades específicas de um segmento específico de consumidor ou de negócio, permitindo, por exemplo, a provisão de produtos como financiamento do comércio, desconto nas facturas e serviços de câmbio às PME que, em tempos, estavam apenas reservados às grandes empresas com grande volume. O aumento da afinidade com os bancos digitais, que servem necessidades específicas de segmentos tais como freelancers e pessoal de shows, músicos ou clientes LGBTQ, demonstra que, ao eliminar constrangimentos geográficos e adaptar os produtos, será possível reunir uma base viável de clientes mesmo no seio de um segmento de mercado restrito. Este modelo de negócio e as inovações de produtos estão a surgir com base no acesso móvel, conduzindo a uma inclusão financeira significativa, disponibilizando uma gama mais vasta de produtos e serviços adequados a um segmento de mercado retalhista anteriormente excluído e às PME.

Embora a tecnologia tenha permitido a viabilidade económica de fornecedores de nicho, mesmo na era digital, as clássicas economias de escala e de âmbito permanecem forças poderosas e a conveniência e a confiança continuam a ser importantes para os consumidores. Economias de escala, de âmbito e os efeitos de rede na angariação e no serviço aos clientes, e a produção e uso de dados promovem cada vez mais modelos de negócio digital. Estas forças conferem vantagens aos prestadores com bases de clientes mais vastas, como por exemplo grandes plataformas tecnológicas. As economias de escala e de âmbito incentivam o reagrupamento de serviços financeiros e permitem que fintech diversificadas e grandes empresas tecnológicas e outros novos agentes aprofundem as incursões em produtos financeiros centrais. Enquanto a desagregação dá aos clientes maior possibilidade de escolha, podem existir custos de tempo, esforço e monetários para fazer a agregação de serviços financeiros individuais com origem em diferentes prestadores. Simplicidade, conveniência e confiança continuam a ser valorizadas pelos consumidores; estes factores favorecem nomes de marca e grandes actores que ofereçam uma vasta gama de produtos. Os prestadores irão otimizar as suas vantagens comparativas no domínio da tecnologia, competências,

reputação, capital, base de consumidores e outros activos para determinar como se posicionarem num leque de opções que vai desde o serviço único dentro de uma cadeia de valor do produto até ao produto único e a um actor de multiprodutos abrangente.

O posicionamento estratégico, seja de um prestador de nicho específico ou de um prestador de multiprodutos pode levar a resultados de uma estrutura de mercado “barbell”. A configuração do mercado resultante seria uma de grandes bancos e de fintechs e de grandes empresas tecnológicas a coexistirem com um caudal competitivo de empresas de nicho específicas. Muitas empresas estão a tomar decisões estratégicas consistentes com esta via de mercado, conforme evidenciado pela entrada continuada de novos agentes com tendência para reagrupar, incluindo empresas fintech que procuram licenças bancárias. Os ecossistemas, nos quais os pequenos prestadores podem prosperar assumindo uma conexão independente com os clientes ou através de parcerias com plataformas que irão preencher lacunas de produtos ou de serviços, podem facultar a persistência deste mercado bimodal.

Criptoactivos, incluindo stablecoins e finanças descentralizadas (DeFi), são uma indústria emergente e uma classe de activos que oferece novas oportunidades mas, também, desafios consideráveis. A tecnologia está a esbater uma das últimas fronteiras funcionais, a distinção entre um indivíduo e um intermediário financeiro. Um livro do razão distribuído e tecnologias semelhantes suportam novas infraestruturas financeiras descentralizadas que reduzem ou eliminam o papel dos intermediários, permitindo aos utilizadores interagir directamente numa base entre pares (peer-to-peer) e proporcionando plataformas open-source que qualquer pessoa pode utilizar e desenvolver, incentivando a inovação e os efeitos de rede e dando origem a serviços financeiros novos, interoperacionais e a ecossistemas vibrantes. Os criptoactivos, incluindo as stablecoins e as DeFi são formas descentralizadas com base em DLT de valor digital e serviços financeiros que visam servir uma série de funções económicas. Prometem inovação financeira, inclusão, eficiência, formação de capital e transparência. Podiam, por exemplo, aumentar a velocidade e melhorar o custo dos pagamentos e das remessas além-fronteiras, que são fulcrais para os EMDE. Contudo, estas novas tecnologias acarretam riscos significativos relacionados, entre outros, com a integridade financeira, protecção do consumidor e do investidor, estabilidade financeira, concorrência leal e soberania monetária.

Objectivos das Políticas e Papel dos Formuladores de Políticas

Permitir que as evoluções das fintech sejam impulsionadas apenas pelas forças do mercado pode, em última instância, não servir os principais objectivos das políticas. Estes objectivos incluem a promoção da inovação financeira, eficiência e inclusão e, simultaneamente, a mitigação dos riscos associados com a estabilidade e integridade financeira; riscos cibernéticos e operacionais; protecção dos dados, do consumidor e do investidor; concorrência leal; e arbitragem regulamentar (transfronteiras). A tecnologia que permite aos prestadores especializados visar um produto ou segmento particular para que seja economicamente viável não garante mercados abertos e competitivos. A tendência para a concentração de mercado, em especial devida a economias de escala e efeitos de rede em dados, causa preocupações em termos de uma potencial conduta anti competitiva mas pode também levar à inclusão e eficiência, em particular nas economias em desenvolvimento que não têm sectores financeiros competitivos e inclusivos. Um prestador concentrado ou uma grande tecnológica que passe para a área financeira podem prestar serviços financeiros que, de outro modo, não existiam. Os consumidores podem beneficiar de uma onda de inovação e de competição gerada pelas fintech à medida que os mercados se tornam mais

concentrados. Salvaguardas adequadas em matéria de políticas tornam-se cada vez mais importantes para a manutenção de uma concorrência justa e a prevenção de abuso de poder do mercado. Da mesma forma, os criptoativos e os ecossistemas DeFi podiam reduzir os custos e incentivar a inovação mas, actualmente, falta-lhes transparência e protecções adequadas do investidor/consumidor e da integridade financeira.

As soluções de compromisso em matéria de políticas podem evoluir com o aumento da adopção de fintech. Este facto pode tornar ainda maior o desafio de garantir que os resultados de mercado continuem alinhados com os objectivos políticos principais. Nos níveis mais baixo de desenvolvimento de fintechs, prestar apoio político básico à inovação e mitigar riscos imediatos, como actividades ilícitas e protecção dos fundos do consumidor, pode produzir bons resultados de curto prazo com os formuladores de políticas a visarem a obtenção de ganhos no domínio da inovação, inclusão e eficiência. Os consumidores beneficiaram de uma onda de inovação e competição induzida pelas fintech mesmo quando os mercados se tornavam mais concentrados. Os formuladores de políticas, contudo, precisam de estar cientes que a adesão pode aumentar rapidamente e precisarão de melhorar as ferramentas de monitorização e estar prontos a intervir. O reforço ou a clarificação dos enquadramentos de políticas e a melhoria das infraestruturas financeiras são cada vez mais importantes para continuar a apoiar com segurança a adopção das fintech, à medida que estas chegam a mais consumidores, aumentam o volume e a dependência dos dados de utilizadores e quando e que certos prestadores atingem escala.

As EMDE adaptaram enquadramentos regulamentares e de supervisão em resposta aos desenvolvimentos nas fintech, embora os participantes do mercado indiquem que ainda há margem para melhorias. Vários EMDE procuraram integrar as actividades das fintech dentro do perímetro regulamentar, aplicando ou adaptando os quadros regulamentares existentes ou desenvolvendo regulamentações à medida ou sandboxes para promover a inovação segura. Alguns países fizeram-no após um período de observação das evoluções da indústria e de ficarem algumas actividades fintech sem regulamentação. Isto pode trazer riscos. Os países também sentem a necessidade de avaliar a adequação dos seus enquadramentos de supervisão à medida que o sector financeiro realiza a transformação digital. E, de acordo com os participantes de mercado, os supervisores precisam de se actualizar, em especial nas EMDE. A abordagem para lidar com as falhas das fintech necessita de ser reforçada em muitas EMDE, embora procedimentos especiais de redução de actividade sejam apenas indicados em casos em que o prestador tenha uma relevância sistémica. Muitas economias avançadas estão a adoptar enquadramentos abrangentes de protecção e privacidade de dados, embora as EMDE de uma forma geral estejam atrasadas neste domínio.

A maior parte dos formuladores de políticas tomaram uma atitude cautelosa em relação aos criptoativos. Várias jurisdições pretendem fornecer um ambiente propício para uma inovação e adopção seguras e estão a clarificar as abordagens jurídicas, regulamentares e de supervisão existentes, ou a criar novas. Ao mesmo tempo, El Salvador e a República Centro-Africana adoptaram a bitcoin como moeda legal enquanto outras jurisdições limitaram ou baniram algumas ou todas as actividades de criptoativos. Face à sua natureza supranacional e descentralizada, os criptoativos suscitam riscos de arbitragem regulamentar a nível doméstico e internacional. Vários organismos normalizadores estão a aplicar princípios gerais e transparentes para dar orientação, a estabelecer requisitos mínimos e a promover a colaboração além-fronteiras. Assim, há necessidade de um enfoque nas funções económicas, utilizando uma abordagem de “mesmo risco, mesma actividade, mesmo tratamento”, procurando ao mesmo tempo simplicidade para assegurar a sua aplicação futura e uma posição de neutralidade tecnológica. Mas isto

permanece uma obra em construção e muitas autoridades nacionais ainda registam atrasos na melhoria dos seus enquadramentos de políticas e na resolução da fragmentação regulamentar.

Alguns tipos de criptoactivos – designadamente stablecoins – têm potencialidade para atrair uma grande utilização por parte do público como meio de pagamentos, incluindo no ecossistema DeFi. Neste contexto, as autoridades públicas estão a explorar a emissão de Moedas Digitais do Banco Central (CBDCs). A adopção generalizada de criptoactivos pode ser um desafio à primazia do dinheiro público com implicações, entre outros, para a política monetária e a estabilidade financeira. Algumas autoridades já referiram os riscos de concentração, de proteção de dados e de privacidade que os prestadores de serviços de pagamento de larga escala podem representar, em especial os que empregam uma estratégia de negócio de dados orientada para a monetização. Uma CBDC, sendo uma versão digital de uma moeda fiduciária, é vista como incorporando dinheiro público com as características digitais necessárias, permitindo assim prestar uma alternativa mais segura e eficiente para a sociedade, promovendo ao mesmo tempo a concorrência e a inovação. O aparente potencial das CBDC para fazer avançar a inclusão financeira é do interesse de algumas autoridades públicas, nomeadamente as EMDE. As CBDC não são, no entanto, uma panaceia para a inclusão financeira uma vez que as barreiras comportamentais, tecnológicas e infra-estruturais enfrentadas por outras soluções de pagamentos digitais podem continuar presentes.

Várias jurisdições e organismos de normalização estão a estudar opções de concepção e a desenvolver quadros de referência para introduzir as CBDC. A escala e ritmo de adopção e as implicações ainda não são completamente claros neste momento mas a motivação básica parece posicionar as CBDC para coexistirem com outras formas de dinheiro e de mecanismos de pagamento. O uso das CBDC podia ser limitado aos agentes regulados do sector financeiro (grossista) ou aberto a todos (retalhista). As CBDC grossistas, face ao seu uso limitado, não representam nenhuns desafios de políticas significativos. Já uma CBDC retalhista pode ter um impacto adverso nos fundos bancários e na intermediação de crédito, impacto na estabilidade monetária, distorcer as condições de concorrência e levantar desafios no domínio da integridade financeira e privacidade dos dados. Como tal, é preciso prestar uma enorme atenção a várias opções de implementação relacionadas, por exemplo, com a distribuição, limites da carteira, remuneração, características de privacidade, mecanismos de integração e de verificação. Na altura da redacção deste relatório, as Bahamas, o Banco Central das Caraíbas Orientais e a Nigéria já tinham lançado CBDC a retalho, havendo alguns mais em fases avançadas: Gana, Jamaica e China lançaram ensaios ao vivo de larga escala. A orientação que surge dos organismos normalizadores, designadamente BIS-CPMI, requer que se obtenha uma abordagem equilibrada. Isto significaria provavelmente que as CBDC retalhistas fossem distribuídas através de bancos regulados e de prestadores de serviços de pagamentos, fossem interoperacionais e coexistissem com dinheiro privado e incorporassem limites às transacções e restrições na utilização além-fronteiras.

Os formuladores de políticas estão a explorar activamente outras vias para fazer avançar o alcance e eficiência dos sistemas de pagamento. As acções de reforma que estão a ser seguidas incluem, entre outras, a implementação de sistemas pagamento rápido, a expansão do acesso a sistemas de pagamento aos participantes de instituições não-bancárias, promoção de actividade bancária aberta, alargamento das horas de funcionamento e expansão de acesso directo aos serviços de compensação dos bancos centrais por parte de instituições não-bancárias. Estas iniciativas podiam também facilitar uma introdução mais suave das CBDC numa fase posterior.

A natureza intersectorial das fintech tem profundas implicações nos enquadramentos regulamentares.

A crescente diversidade dos prestadores de serviços financeiros resultante da atomização e da desagregação exige uma reavaliação do perímetro regulamentar. Os reguladores deparam-se com três questões – o que regulamentar, quando regulamentar e como regulamentar. O sector financeiro sempre esteve interligado a outras actividades comerciais. Práticas de longa data relativas a condições de pagamento das contas a pagar incluem implicitamente a concessão de crédito. Os termos desse crédito podem obedecer a códigos de conduta comercial mas, geralmente, não fazem parte da regulamentação do sector financeiro. Acresce que, perante a atomização e a desagregação, múltiplas entidades financeiras e não-financeiras estão muitas vezes envolvidas na produção de serviços financeiros. Envolver todas as instâncias e todas as entidades participantes na produção de serviços financeiros no âmbito do perímetro regulador do sector financeiro não seria viável na maioria dos mercados. Ao mesmo tempo, para se responder aos riscos relacionados com a conduta, poderia ser preciso definir um perímetro mais vasto de regulamentação e de supervisão do sector financeiro. O potencial resultado de mercado “barbell” requer que os reguladores do sector financeiro tenham um papel activo na colaboração e coordenação com as autoridades da concorrência com vista a reduzir as barreiras à entrada e a manter o mercado contestável mesmo quando pudessem existir tendências naturais para um mercado concentrado em alguns serviços financeiros.

Estes desafios regulamentares têm, por seu turno, implicações nos enquadramentos de supervisão. A expansão do perímetro regulamentar terá um efeito em cadeia nas abordagens de supervisão e poderia esticar as capacidades de supervisão. É importante que se estabeleça um enquadramento baseado no risco para priorizar as acções de supervisão e calibrar a intensidade da supervisão. Acresce que os supervisores vão precisar de reunir novas competências através da dotação de pessoal estratégico, de parcerias e de colaborações com a indústria. É fundamental o reforço e expansão dos enquadramentos de partilha de dados e de colaboração entre as autoridades nacionais e internacionais. Com a evolução do mercado fintech, pode tornar-se essencial a saída ordeira de agentes inviáveis, sendo necessário o reforço dos processos e ferramentas de redução gradual e de salvaguardas do sector financeiro.

Por último, neste contexto, o desenho e a governação de infraestruturas financeiras tornam-se uma alavanca-chave das políticas para aproveitar plenamente os ganhos de eficiência e salvaguardar a concorrência. Várias componentes da estrutura financeira tornar-se-ão essenciais para a cadeia de serviços financeira. Assegurar um acesso aberto, justo e transparente a estas infraestruturas é essencial para garantir condições equitativas e permitir aos novos operadores que compitam com os estabelecidos. Os sistemas de pagamento, sistemas de informação de crédito e registos seguros de transacções são particularmente importantes. Além disso, para aumentar o recurso à prestação remota de serviços e de processos baseados em dados, é preciso que surjam novos tipos de infraestruturas – por exemplo, identidade digital, centros de intercâmbio de dados e portais de dados detidos em conjunto com os governos.

Em conclusão, a transformação digital em curso apresenta uma mudança de paradigma que tem várias implicações nas políticas. Os objectivos de políticas incluem:

- Promover a inovação e competição benéficas, gerindo os riscos simultaneamente.
- Alargar os horizontes da monitorização e reavaliar os perímetros reguladores, quando a incorporação de serviços financeiros torna indistintas as fronteiras do sector financeiro.

- Ter em atenção as soluções de compromisso de políticas evolutivas à medida que a adopção de fintechs aumenta.
- Rever os enquadramentos regulamentar, de supervisão e de superintendência para assegurar que continuam adequados ao seu objectivo e permitem que as autoridades promovam um sistema financeiro seguro, eficiente e inclusivo.
- Antecipar as tendências da estrutura do mercado e proactivamente moldá-las por forma a incentivarem a concorrência e a contestabilidade no sector financeiro.
- Modernizar e abrir infraestruturas financeiras para permitir a concorrência e a contestabilidade.
- Assegurar que o dinheiro público permanece adequado para o mundo digital no meio dos rápidos avanços nas soluções de dinheiro privado.
- Prosseguir uma sólida coordenação além-fronteiras e a partilha de informações e as melhores práticas, face à natureza supranacional das fintech.